



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 123/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a fiscalização do proprietário do terreno situado à Rua Israel de Almeida na altura do número 606 para que propicie as melhorias necessárias para impedir a utilização do terreno para fins de depósito de lixo e queimadas.

JUSTIFICATIVA:

Alegam os moradores que o referido terreno é utilizado para fins de depósito de lixo e queimadas, e que por vezes é preciso até mesmo acionar os bombeiros. Por isso requer-se que o poder público tome as medidas coercitivas necessárias a resolução do referido problema junto ao proprietário do terreno.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE JANEIRO DE 2021

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD